



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 623, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

Revoga Decreto nº619/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensado das funções de Prefeito Municipal, a contar de 12 de março de 2018, o vice-prefeito Municipal, Jackson Luiz Fagundes Cabral.

Art. 2º - Ficam canceladas as férias regulamentares do Prefeito Municipal José Antonio Duarte Rosa.

Art.3º - Fica revogado o Decreto nº619/2018.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias
Secretária Municipal da Administração